



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0174/2019/CREF3/SC.

Dispõe sobre a alteração na Comissão de Legislação e Normas
do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região -
CREF3/SC.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos
órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação
Física em Reunião do Plenário de 21 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no
uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o profissional Jefferson Castanho Scherer CREF 002427-G/SC pela profissional
Sirley de Cassia Schmidt Spieker - CREF 004681-G/SC.

Art. 2º - A Comissão de Legislação e Normas passa a vigorar com os seguintes membros:
Sirley de Cassia Schmidt Spieker - CREF 004681-G/SC, Darcio de Saules CREF 000170-G/SC,
Cleber da Rosa CREF 005925-G/SC, José Acco Junior CREF 003343-G/SC, como Membros
Efetivos e Cláudio Tubbs CREF 000807-G/SC como Membro Convidado, sob a presidência do
primeiro, para compor a Comissão

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.

**Publicado no Diário Oficial da União – Nº 193, Seção 2, Pág. 58 - sexta-feira, 04 de outubro de
2019.**